



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/2026 - CM-ADM-2026/00264

Dispensa Eletrônica nº 006/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, **FABIO ZANATA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a necessidade de correção de erro material identificado no **Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação da Dispensa Eletrônica nº 006/2026**, resolve **RETIFICAR** o referido documento, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Constatou-se que, no Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação, foi consignado, de forma incorreta, o nome de **EMILIANO LEIVA BALBUENA FILHO** como participante/adjudicatário.

Após conferência dos documentos constantes dos autos, verifica-se que a proposta vencedora e a respectiva documentação de habilitação correspondem à pessoa jurídica:

SOLUTIONS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 50.056.441/0001-83

A Ata de Homologação registra a referida empresa como primeira colocada e vencedora do certame, com oferta final de **R\$ 13.494,70**.

Dessa forma, onde constou no Termo de Ratificação e Homologação e Adjudicação:

“Participante: **EMILIANO LEIVA BALBUENA FILHO**”

LEIA-SE:

“Participante/Vencedora: **SOLUTIONS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA –**
CNPJ nº 50.056.441/0001-83.”

2. DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

A presente retificação refere-se exclusivamente à **correção da identificação da pessoa jurídica vencedora**, em razão de erro material, permanecendo **inalterados o objeto da contratação, os itens adjudicados, os quantitativos, os valores unitários, o valor total homologado e os demais termos e condições do procedimento**.

O valor total homologado permanece em **R\$ 13.494,70 (treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**, conforme consta no Termo de Homologação e Adjudicação.

3. DA RATIFICAÇÃO

Ficam **RATIFICADOS TODOS OS DEMAIS ATOS E TERMOS DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026**, não alcançados pela presente retificação.

A presente correção deverá ser juntada aos autos do **Processo Administrativo nº 15/2026 - CM-ADM-2026/00264**, passando a integrar o procedimento para todos os fins administrativos pertinentes.

Nova Andradina/MS, 30 de setembro de 2026.

FÁBIO ZANATA

Autoridade Competente

Câmara Municipal de Nova Andradina

Rua São José, 664

79750-901 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

Não há mais conteúdo nesta página